

EDITAL

PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL

(ANO FINANCEIRO DE 2026)

Dr. Guilherme Pires, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

Faz público, para efeitos do disposto nas alíneas a), do n.º 2, do artigo 79º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a **PROPOSTA DE ORÇAMENTO** apresentada pela Câmara Municipal à **Assembleia Municipal** e aprovada em sua reunião de 04 de dezembro de 2025.

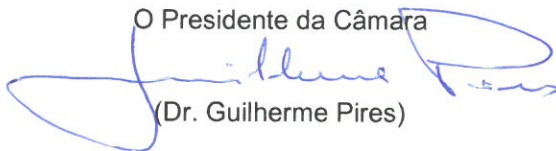
As **Grandes Opções do Plano** importam em **11.953.496,00€** (Onze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros) e o **Orçamento** importa, quer na receita, quer na despesa, em **19.952.990,00 €** (Dezanove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa euros).

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu,

Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara



(Dr. Guilherme Pires)